



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 110, de 16 de maio de 2022 e Nomeia servidora responsável pelo recebimento e arquivamento de documentação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla Giovana Rosa Inácio**, matrícula 801-0, responsável pelo recebimento e arquivamento de toda documentação referente ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 110, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 12/07/2023 A 26/07/2023
RESP: *CAF*